



Dr. M. C. Educação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

CONSELHO DE MINISTROS

REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

COMUNICADO

1. O Conselho de Ministros aprovou os seguintes projectos de Decreto-Lei:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E AGRICULTURA E PESCAS

- o que define as condições de legalização das vinhas plantadas até 30 de Abril de 1979, sem a competente autorização.

Fundação Cuidar o Futuro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, GABINETE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E MINISTÉRIOS DA CULTURA E CIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO.

- o que adita um Artº ao Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto, que transferiu para a Região Autónoma dos Açores certos serviços do Ministério da Educação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

- o que aplica à Administração Autárquica o regime dos Decretos-Lei nos. 191-c/79 e 191-f/79, respectivamente de 25 e 26 de Junho.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- o que define a natureza, atribuições e competência do Instituto para a Cooperação Económica.

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-2-

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- o que autoriza o Ministro das Finanças, em nome do Governo, a celebrar um empréstimo em escudos com a EPPI-Empresa Pública de Parques Industriais, até ao limite máximo de contravalor de 9,5 milhões de contos.
- o que estabelece as condições de emissão do empréstimo interno amortizável autorizado pela Lei nº 37/79, de 7 de Setembro.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- o que determina que os Comissários principais e Primeiros Comissários da PSP, nomeados, em regime de destacamento, Comandantes distritais ou de Divisão, fiquem na situação de além do quadro, quando regressarem ao quadro de classe a que pertenciam.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- o que estabelece a orgânica da Direcção Geral de Cooperação.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS SOCIAIS

- o que altera a redacção dos Artºs 1º, 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 44 128 de 28 de Dezembro de 1961 (adopta certos conceitos relativos ao nascimento de seres humanos).

2. O Ministro das Finanças fez uma exposição ao Conselho sobre a actividade dependente do seu Ministério, focando, nomeadamente, os aspectos relacionados com a previsão da execução orçamental de 1979, a política monetária, financeira e câmbial e a situação financeira da Administração Pública.
3. O Conselho iniciou a apreciação do projecto de Decreto-Lei que regulamenta a Carteira Profissional do Jornalista.

.../...



4. O Conselho resolveu:

- nomear o Prof. Engenheiro Luis Fernando Gomes de Sousa Lobo, Presidente da Comissão Nacional da UNESCO.
- nomear o Dr. José Victorino de Sousa Cardoso da Silva, vogal da Comissão de Administração da RTP-Radiotelevisão Portuguesa, EP.
- exonerar das funções de membros do Conselho de Gerência da EPNC-
-Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital, os senhores:
 - Dr. José do Egípto da Silva Macedo e Cunha
 - Dr. José Miguel Figueira Amaro
 - Comandante Cristovão Moreira
 - Hostílio Caissotti Rosa
- nomear membros do Conselho de Gerência da mesma empresa os Senhores:
 - Dr. Helder Jacinto de Oliveira, Vice-Presidente
 - Dr. Manuel Eusébio Jorge, vogal
 - Eng^o Feliciano de Oliveira Neves, vogal
- distribuir a dotação de 3,7 milhões de contos, destinados a subsídios não reembolsáveis a Empresas Públicas.
- inscrever nos Orçamentos dos diversos Ministérios verbas no valor global de 2,5 milhões de contos necessários a acorrer aos prejuízos originados pelos temporais que assolaram o País, no corrente ano.
- prorrogar o prazo de intervenção do Estado nas Empresas:
 - TURIAGRA-Turismo e Agricultura, SARL e Empresa de Lactícínios Luso-Serra, Lda.
- prorrogar a vigência das medidas previstas no nº8 da Resolução do Conselho de Ministros nº159/78, de 20 de Outubro, relativas à Empresa Abel Alves de Figueiredo, Lda.
- Conceder o prazo de 30 dias para que as administrações das seguintes empresas apresentem à respectiva instituição bancária maior credora os elementos necessários à celebração de um contrato de:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-4-

- de viabilização:

- RENASCENÇA GRÁFICA, SARL
 - JORNAL DE NOTÍCIAS, SARL
- criar no Ministério da Educação o Grupo Coordenador dos Projectos de Cooperação com o BIRD (Banco Mundial).

Fundação Cuidar o Futuro